



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

CAMARA MUN. M. LOBATO

FLS. 03

PARECER

TC-000479/026/14 - Contas Anuais.
Prefeitura Municipal: Monteiro Lobato.
Exercício: 2014.
Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.
Prefeita: Daniela de Cássia Santos Brito.
Períodos: (01-01-14 a 20-01-14) e (22-02-14 a 31-12-14).
Substituto Legal: Vice-Prefeito - Andrejs Ceruks.
Período: (21-01-14 a 21-02-14).
Acompanha: TC-000479/126/14.
Procuradora do Ministério Público de Contas - Renata Constante Cestari.

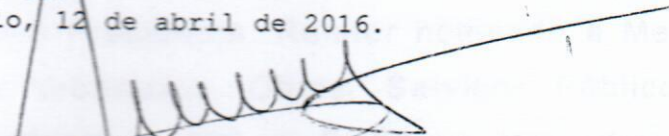
Vistos, relatados e discutidos os autos.

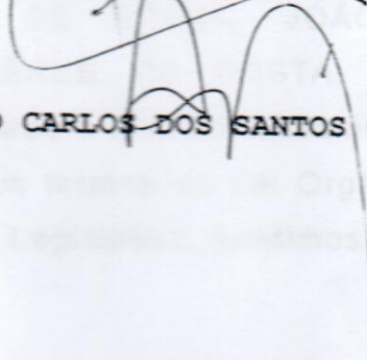
Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, Relator, do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, a E. 2ª Câmara, em sessão de 12 de abril de 2016, decidiu emitir **parecer favorável** à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, exercício de 2014, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

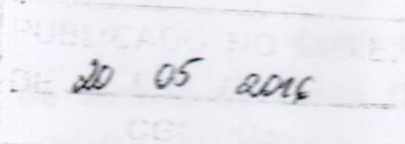
Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 26,14%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 72,58%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 45,45%; Aplicação na Saúde: 29,55%; Transferências ao Legislativo: 4,96%; Execução orçamentária: déficit 3,05%.

Publique-se.

São Paulo, 12 de abril de 2016.


SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - Relator



1xa